

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01/2023
DISPENSA Nº 01/2023

JUSTIFICATIVA: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, para desenvolvimento satisfatório, melhor assistência das atividades e ações a que se propôs e cumprimento de normas coletivas trabalhistas, necessita da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de administração, emissão e entrega de cartões eletrônicos para o benefício "Auxílio Alimentação".

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de administração, emissão e entrega de cartões eletrônicos para o benefício "auxílio alimentação".

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: IFOOD BENEFÍCIOS / SEM PARAR
CNPJ: 00.288.916/0010-80

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 11 de janeiro de 2023.


ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES